



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 09/09/2003 *(atualizada em 14/05/2014)*

Portaria Interna Prefeitura nº 11/2003

O Prefeito da Cidade Universitária Zeferino Vaz, Prof. Dr. Carlos Alberto B. Guimarães, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Implanta a regularização de estacionamento ao longo das vias do Campus Universitário, destinados a veículos oficiais e credenciados.

Artigo 2º - Fica estabelecida regulamentação da seguinte forma:

A. Estacionamento permitido para veículos credenciados:

- Podem estacionar veículos com credenciamentos emitidos pela Prefeitura do Campus.

B. Estacionamento permitido para veículos Credenciados e Oficiais:

- Podem estacionar veículos com credenciamentos emitidos pela Prefeitura do Campus e veículos Oficiais.

C. Estacionamento permitido para veículos Oficiais Credenciados:

- Podem estacionar veículos oficiais com credenciamentos emitidos pela Prefeitura do Campus.

Artigo 3º - O desrespeito às normas ora fixadas, poderá ensejar ao infrator as penalidades determinadas na legislação de trânsito.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ORIGINAL ASSINADO PELO SENHOR PREFEITO

Prof. Dr. Carlos Alberto B. Guimarães
Prefeito da Cidade Universitária

Atualizada em 14/05/2014

Prof. Armando José Geraldo
Prefeito da Cidade Universitária